

**REQUERIMENTO N° 867/06**  
**De Informações**

“Acerca da realização de exames de vista e audição nos alunos da rede pública de ensino do Município”.

**Considerando-se** que, a avaliação das acuidades visuais e auditivas dos alunos ingressantes na 1ª série do Ensino Fundamental é considerada uma ação básica de saúde escolar;

**Considerando-se** que, a criança inicia nessa fase seu processo formal de ensino-aprendizagem, considerado um dos momentos mais importantes da socialização e necessita de visão e audição normais (ou com correção adequada) para que esse processo seja facilitado;

**Considerando-se** que, o bom desempenho do aluno não depende somente do seu esforço em aprender, muitas vezes, este empenho encontra sérios obstáculos na deficiência visual ou auditiva;

**Considerando-se** que, são problemas que os alunos ainda pequenos, por si só, não são capazes de diagnosticar e muito menos compreender;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Existe no Município algum programa voltado aos cuidados de diagnosticar problemas de visão e audição em alunos da rede pública de ensino?
2. Se a resposta do item 1 for positiva, quais escolas do Município receberam a visita de agentes da saúde? Quantos alunos foram atendidos e qual a frequência das visitas?
3. Se a resposta do item 1 for negativa, existe a possibilidade de ser implantado um programa de atendimento a esses alunos? Quando seria prevista a iniciação desse programa?
4. Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -